



Autos nº 11/2024

Equipes: El Deablo X ABC F7

Data: 26/06/2024

Horário: 22:20h

Competição: Municipal – Série A 2024

Atleta envolvido na infração: Paulo Kleiton Silva Moura, nº 11, registro nº 281776.

Relatório

Segundo o relatório sumular da partida em conteúdo, o atleta Paulo Kleiton Silva Moura, nº 11, da Equipe ABC F7, ao ser expulso, tomou o cartão vermelho da mão do arbitro e o quebrou.

Ainda segundo a narrativa da procuradoria, o mesmo proferiu os seguintes dizeres, *“me expulsa, filha da puta, me expulsa desgraçado”*, saindo de campo após tal ato.

O atleta não apresentou defesa.

Fundamento

De acordo com o regulamento da competição Municipal – 2024, da Federação de Futebol 7 De Belo Horizonte/MG, em seu artigo 12º, inciso III, o atleta que assumir atitude inconveniente ou contrária a moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe ou da adversária, bem como em relação à entidade organizadora e seus dirigentes, deve ser suspenso pelo prazo de 01 a 05 jogos.

No caso em conteúdo, houve pedido expresso da procuradoria para suspender o atleta por 03 (três) jogos.

Assiste razão a acusação.

O atleta em questão além de tomar o cartão da mão do arbitro, proferiu dizeres atacando a arbitragem da partida, configurando conduta grave ao relacionarmos com o âmbito esportivo.



Decisão

Deste modo, o atleta **PAULO KLEITON SILVA MOUTA**, deve ser punido com suspensão de **03 (três) jogos**, por ter infringido o artigo exposto acima, totalizando um total de 04 (quatro) jogos com a suspensão automática.

O atleta devera cumprir suspensão na próxima competição organizada pelas FF7 MG, CF7BR e CAF.

Vanderlei Dos Santos

Comissão Disciplinar F7 MG